CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 557/62

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A MURAR O CEMITÉRIO DE BUARQUE DE MACÊDO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a pôr em Concorrência pública ou administrativa a construção de muros no terreno onde está localizado o cemitério de Buarque de Macêdo, numa extensão de noventa metros lineares.

ART. 2º - Para atendimento ao artigo anterior, fica aberto no orçamento vigente o crédito especial de CR$.... 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publiação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 12 DE FEVEREIRO DE 1962.

TELESFORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal